



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 20 DE MAIO DE 2022

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 20 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º A Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, com o apoio do Comitê de Biossegurança, deve elaborar minuta de resolução para tratar sobre o retorno integralmente presencial para o semestre 2022.1, considerando a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 36, de 5 de maio de 2022, a Resolução nº 19, de 11 de março de 2022, do Consuni da UFERSA, e demais normas pertinentes em caráter de urgência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA